



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

10^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
297	9360227463	JOSÉ ANTÓNIO PEIXOTO JUSTINO	145555 - Agrupamento de Escolas de Silves	EXT	15	ANUAL	
300	6943016946	SÉRGIO NUNO RIBEIRO MENDES	400221 - Escola Secundária Gago Coutinho, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira	EXT	21	TEMPORÁRIO	
403	2615187716	SANDRA CRISTINA DA GLÓRIA PALMEIRA SALGADO	160933 - Agrupamento de Escolas de Aveiro	EXT	14	TEMPORÁRIO	
439	8088314690	ANA TERESA HENRIQUES COSTA DA SILVA LEITÃO	402163 - Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
449	3623864412	ANA RITA PETRONILHO DA PONTE VARELA PINHEIRO	171773 - Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
458	8919963568	CARLOS TOMÉ SILVA VALE VIGA	135550 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora	EXT	18	TEMPORÁRIO	
463	1515675491	CLARISSE AGOSTINHA GOMES	170318 - Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Sintra	EXT	11	TEMPORÁRIO	
468	9569182490	ANDREIA SOFIA HENRIQUES CARDOSO	171049 - Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal	EXT	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).